

Ata da segunda sessão ordinária

Aos nove de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois, à hora regimental, reuniu-se ordinariamente o E. Tribunal, sob a presidência do Ex^{mo} Sr. Des. Faia e Sousa, com a presença de todos os Ex^{mos} Membros mencionados na ata anterior, justificada a falta do Ex^{mo} Sr. Des. Aureliano Corrêa. Absente a semee, foi julgado o seguinte feito: Registro de Directórios nº 24/61. Directórios municipais de Juiz de Fora e Carangola, do Partido Socialista Brasileiro. Relator: Sr. Lindolfo Pasliello. Decisão: Constataram em diligência, por maioria de votos, o pedido referente aos directórios de Carangola, reunidos os Ex^{mos} Srs. Juizes Faia Aloim e Samuel Wemeck, e indeferiram, por unanimidade de os votos, o pedido de registro do de Juiz de Fora. Expediente: O Ex^{mo} Sr. Des. Presidente deu conhecimento à Cõte de que o E. Tribunal Superior Eleitoral já homologou a criação das novas Zonas de Belo Horizonte, feita pela Resolução nº 199/61, de 19.10.61. Resoluiu o E. Tribunal, à unanimidade de, designar os Srs. Juizes, Escrivas e Chefes de Cartórios das atuais zonas 25ª, 26ª e 27ª para responderem, respectivamente, pelas novas 25ª A e 25ª B, 26ª A e 26ª B, 27ª A e 27ª B. Foi marcada ainda a data de 15 (quinze) do corrente, para a instalação das novas zonas. Finalmente, o Ex^{mo} Sr. Des. Presidente convocou duas sessões para o próximo dia onze, sendo a primeira às quinze horas e meia e a segunda à hora regimental. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Sr. Afonso Pêgo  subscritor, lavrou esta ata. —

Ex^{mo} Sr. Des. Presidente —